



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 092/2020**

***OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.***

***1ª via***

***Lançamento: 03/12/2020***

***Abertura: 03/12/2020 – 15:20 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das unidades supracitadas no objeto desta solicitação, visto que após vistorias do Departamento de Engenharia foram constatadas avarias e infiltrações nas coberturas dos referidos prédios públicos, necessitando assim de serviços especializados para a sua devida correção, melhorando assim a estrutura e qualidade dos imóveis pertencentes ao patrimônio público.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 1 - Lote 001 – SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	119,00	METRO	56,11	R\$ 6.677,09
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	111,00	METRO	28,11	R\$ 3.120,21
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	45,00	METRO	115,00	R\$ 5.175,00
4		SERVIÇO DE CALHA	119,00	METRO	8,84	R\$ 1.051,96
5		SERVIÇO DE RUFO	111,00	METRO	4,50	R\$ 499,50
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	45,00	METRO	12,00	R\$ 540,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.063,76</b>

Lote: 2 - Lote 002 – ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	65,00	METRO	56,11	R\$ 3.647,15
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	65,00	METRO	28,11	R\$ 1.827,15
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	65,00	METRO	115,00	R\$ 7.475,00
4		SERVIÇO DE CALHA	65,00	METRO	8,84	R\$ 574,60
5		SERVIÇO DE RUFO	65,00	METRO	4,50	R\$ 292,50
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	65,00	METRO	12,00	R\$ 780,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.596,40</b>

746



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote: 3 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	80,00	METRO	56,11	R\$ 4.488,80
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	120,00	METRO	28,11	R\$ 3.373,20
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	70,00	METRO	115,00	R\$ 8.050,00
4		SERVIÇO DE CALHA	80,00	METRO	8,84	R\$ 707,20
5		SERVIÇO DE RUFO	120,00	METRO	4,50	R\$ 540,00
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	70,00	METRO	12,50	R\$ 875,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.034,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 49.694,36</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.**LOCAL DE ENTREGA:** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
 Secretário de Administração





# METALÚRGICA e VIDRAÇARIA CORMETAL

Anna Isalina Benini Giusti

FONE: (46) 3563-1355

Av. Ramalho Piva, 625 - Barracão I - B. Entre Rios - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

- Portas
- Janelas de correr em Ferro
- Perfil
- Portas Pantográficas
- Elevação
- Basculantes
- Portões Eletrônicos com Interfone

- Estruturas
- Parafusos
- Grades de
- Vidraçaria
- Aberturas
- Forno por

**ORÇAM**

Data: 02 de Dezembro de 2020 RG/IE: \_\_\_\_\_  
 Nome: Pref. Munic. CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
 Rua: Av. Brasil Complemento: \_\_\_\_\_ Nº 1481 Fone: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Sto. Ant. Sudoeste Estado: \_\_\_\_\_  
 R\$ \_\_\_\_\_ Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

QUANT.	MATERIAL	LARGURA	ALTURA	METROS²	VALOR UNIT.	TOTAL
119m	Calhas Cisaça GALVANIZADA 24			56,11	667	
119m	Serviço Instalação de Calhas			8,84	105	
111m	Rufos Cis. GALVANIZADA 24			28,11	3,12	
111m	Serviço de Colocação de Rufos			4,50	40	
45m	Capas Cis GALVANIZADA 24			115,00	5,10	
45m	Serviço de Instalação de Capas			12,00	54	
<b>TOTAL R\$</b>					<b>17.063</b>	

29.004.294/0001-01  
 Gaspar Luiz dos Santos  
 Rua Prefeito Percy Schmeiner 816  
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

SimaGRAF (46) 3540 1221

Assinatura Comprador

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Roque & Roque Ltda.CNPJ: 82.194.226/0001-35ENDEREÇO: Rua Capibaribe, 391 - Centro / Pranchita - PR

TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	119	METRO	57,55	6.848,45
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	111	METRO	28,55	3.169,05
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	45	METRO	112,75	5.073,75
4		SERVIÇO DE CALHA	119	METRO	9,67	1.150,73
5		SERVIÇO DE RUFO	111	METRO	5,25	582,75
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	45	METRO	12,50	562,50
<b>TOTAL</b>						<b>17.327,23</b>

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2020VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

  
 82.194.226/0001-35  
**ROQUE & ROQUE**  
**LTDA.**

Rua Capibaribe, 391 - Centro  
 CEP: 85.730-000 | Pranchita | PR


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ORÇAMENTO PARA REFORMA COBERTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	119,00	M	59,00	7.021,00
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	111,00	M	29,00	3.219,00
3	RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	45,00	M	110,50	4.972,50
4	SERVIÇO DE CALHA	119,00	M	10,50	1.249,50
5	SERVIÇO DE RUFO	111,00	M	6,00	666,00
6	SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	45,00	M	13,00	585,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.713,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de Dezembro de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR









## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Roque & Roque Ltda.CNPJ: 82.194.226/0001-35ENDEREÇO: Rua Capibaribe, 391 - Centro / Brachita - PR


TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	65	METRO	57,55	3.740,75
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	65	METRO	28,55	1.855,75
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	65	METRO	112,75	7.328,75
4		SERVIÇO DE CALHA	65	METRO	9,67	628,55
5		SERVIÇO DE RUFO	65	METRO	5,25	341,25
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	65	METRO	12,50	812,50
<b>TOTAL</b>						<b>14.707,55</b>

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2020VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

  
 82.194.226/0001-35  
 ROQUE & ROQUE  
 LTDA.  
 Rua Capibaribe, 391 - Centro  
 CEP: 85.730-000 | Brachita | PR



Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

000012

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ORÇAMENTO PARA REFORMA COBERTURA DA PREFEITURA ANTIGA**

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	65,00	M	59,00	3.835,00
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	65,00	M	29,00	1.885,00
3	RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	65,00	M	110,50	7.182,00
4	SERVIÇO DE CALHA	65,00	M	10,50	682,00
5	SERVIÇO DE RUFO	65,00	M	6,00	390,00
6	SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	65,00	M	13,00	845,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.820,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de Dezembro de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





# METALÚRGICA e VIDRAÇARIA CORMETAL

Anna Isalina Benini Giusti

FONE: (46) 3563-1355

Av. Ramalho Piva, 625 - Barracão I - B. Entre Rios - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

- Portas
- Janelas de correr em Ferro
- Perfil
- Portas Pantográficas
- Elevação
- Basculantes
- Portões Eletrônicos com Interfone
- Estruturas M
- Parafusos
- Grades de P
- Vidraçaria
- Aberturas d
- Forno pouc

0001

**ORÇAM**

Data 01 de Dezembro de 2020

Nome: Ref. Munic.

CNPJ/CPF:

RG/IE:

Rua: Av. Brasil

Complemento:

Nº 1481

Fone:

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: St. Ant. Sudo

Estado:

R\$ \_\_\_\_\_ Condições de Pagamento:

QUANT.	MATERIAL	LARGURA	ALTURA	METROS²	VALOR UNIT.	TOTAL
80 m	CALVO CHAPA GALVANIZADA 24				56.11	4488
80 m	Serviço INST. CALVO				8.84	707
120 m	RUFO CHAPA GALVANIZADA 24				28.11	337
120 m	Serviço de INST. DE RUFO				4.50	540
7 m	CHAPA GALV. RABIBANDA 24				115.00	805
70 m	Serviço Colocação de Chapas				1250	875

**29.004.294/0001-01**

Gaspar Luiz dos Santos

Rua Prefeito Percy Schreiner 816  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Assinatura Comprador

**TOTAL R\$ 18.034**

SimaGRAF (46) 3540 1221



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Roque & Roque LtdaCNPJ: 82.194.226/0001-35ENDEREÇO: Rua Capibaribe, 391 - Centro | Pranchita - PE

TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	80	METRO	57,55	4.604
2		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	120	METRO	28,55	3.426
3		RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	70	METRO	112,75	7.892,50
4		SERVIÇO DE CALHA	80	METRO	9,67	773,60
5		SERVIÇO DE RUFO	120	METRO	5,25	630
6		SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	70	METRO	12,50	875
<b>TOTAL</b>						<b>18.201,10</b>

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2020VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82.194.226/0001-35

ROQUE & ROQUE  
LTDA.Rua Capibaribe, 391 - Centro  
CEP: 55.730-000 | Pranchita | PE


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ORÇAMENTO PARA REFORMA COBERTURA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES**

ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	80,00	M	59,00	4.720,00
2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	120,00	M	29,00	3.480,00
3	RECAPE DE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm.	70,00	M	110,50	7.735,00
4	SERVIÇO DE CALHA	80,00	M	10,50	840,00
5	SERVIÇO DE RUFO	120,00	M	6,00	720,00
6	SERVIÇO DE RECAPE PLATIBANDA	70,00	M	13,00	910,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.405,00</b>	

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de Dezembro de 2020.

Orçamento válido por 15 dias.

Prazo de entrega: 20 dias.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-PR 79598

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



000018

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços., ao custo máximo de **R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:



003019

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2230	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/12/2020.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ 29.004.294/0001-01 para **Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços, ao custo máximo de R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).**

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA METALURGICA CORMETAL** cotou o valor de **R\$ 49.694,36**, a **EMPRESA ROQUE E ROQUE** cotou o valor de **R\$ 50.295,88** e a **EMPRESA SCHREINER ENGENHARIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 50.938,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.**, ao custo máximo de **R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/12/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/12/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

02/12/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.004.294/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>06/11/2017</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>GASPAR LUIZ DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PREFEITO PERCY SCHREINER</b>		NÚMERO <b>816</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3563-1355</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **10:10:37** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GASPAR LUIZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EMILIO DO SANTOS	(mãe) LEONILDE LANSONI DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1960	IDENTIDADE (numero) 30792130	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ(numero) 384.519.301-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			NÚMERO 816
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) marpacontadores@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2330301, 4330404, 4741500, 4743100, 4744001	
Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/11/2017	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001221067	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB Nº 41108315677.  
PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704290313. NIRE: 41108315677.  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB N° 41108315677.  
 PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704290313. NIRE: 41108315677.  
 GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURTIBA, 06/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.004.294/0001-01

**Razão Social:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

**Endereço:** RUA PERCY SCHREINER 816 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /  
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112700230479536578

Informação obtida em 02/12/2020 10:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.004.294/0001-01  
Certidão n°: 31812524/2020  
Expedição: 02/12/2020, às 10:11:53  
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.004.294/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

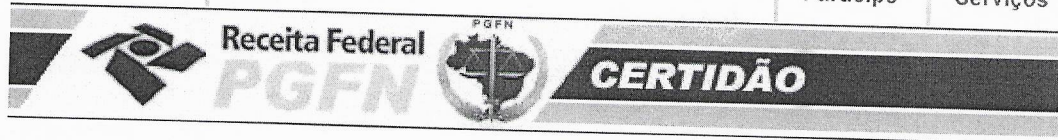
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**  
CNPJ: **29.004.294/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:13 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **FA84.7CE7.7BEC.E71D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000029

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023083263-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.004.294/0001-01**  
Nome: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Dezembro de 2020

**POSITIVA Nº: 3067/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEM4C4X84QA9**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28236	29.004.294/0001-01	9076536330	

**ENDEREÇO**

**RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

02/12/2020

Certidão

000031

\_\_\_\_\_  
Responsavel

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

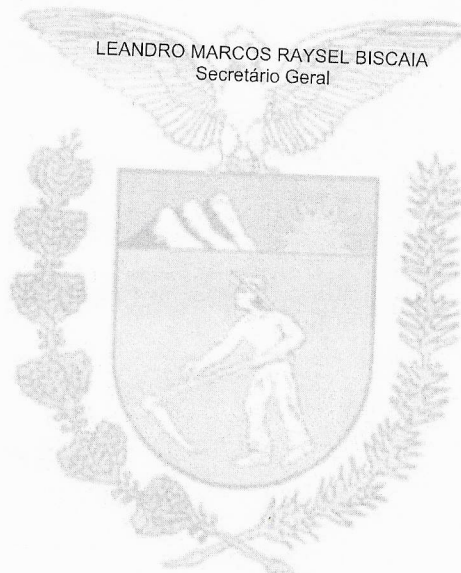
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME</b>			Protocolo: <b>PRC2004857610</b>
Natureza Jurídica: <b>Empresário (Individual)</b>			
NIRE (Sede) 41108315677	CNPJ 29.004.294/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2017	Início de Atividade 06/11/2017
Endereço Completo Rua PREFEITO PERCY SCHREINER, Nº 816, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Último Arquivamento Data 06/11/2017	Número 41108315677	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Porte ME (Microempresa)
Nome do Empresário: <b>GASPAR LUIZ DOS SANTOS</b>		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Identidade: 30792130		CPF: 384.519.301-82	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2020, às 10:24:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSDWQKES**.



PRC2004857610



NÃO PLASTIFIQUE

332.424.539-72 4.006.965-8 16/07/2019  
 REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO  
 REGISTRO CIVIL  
 COMARCA=S-ANT-SUDOESTE/PR, DA SEDE  
 C.CAS=1505, LIVRO=7B, FOLHA=51

MOLEFUP USMSTG

ASSINATURA DO DIRETOR

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RUDIMAR JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 EMILIO DOS SANTOS  
 LEONILDE LANSONI DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 17/06/1958  
 NATURALIDADE ENCANTADOIRS  
 ORGAO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

965 19 00787



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 519/2020

Termo de Referência

000034

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>519</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	02/12/2020	18
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2020	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Forma	
		Em até 30 dias após	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		10 Dias	
De acordo com a solitação dos serviços			

### Descrição:

Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços

### Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das unidades supracitadas no objeto desta solicitação, visto que após vistorias do Departamento de Engenharia foram constatadas avarias e infiltrações nas coberturas dos referidos prédios públicos, necessitando assim de serviços especializados para a sua devida correção, melhorando assim a estrutura e qualidade dos imóveis pertencentes ao patrimônio público.

Lote

### 001 Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	METRO	119,00	56,11	6.677,09
017278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm	METRO	45,00	115,00	5.175,00
017277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	METRO	111,00	28,11	3.120,21
017281	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA	METRO	45,00	12,00	540,00
017279	SERVIÇO EM CALHA	METRO	119,00	8,84	1.051,96
017280	SERVIÇO EM RUFO	METRO	111,00	4,50	499,50
				<b>TOTAL</b>	<b>17.063,76</b>

Lote

### 002 Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	METRO	65,00	56,11	3.647,15
017278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm	METRO	65,00	115,00	7.475,00
017277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	METRO	65,00	28,11	1.827,15
017281	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA	METRO	65,00	12,00	780,00
017279	SERVIÇO EM CALHA	METRO	65,00	8,84	574,60
017280	SERVIÇO EM RUFO	METRO	65,00	4,50	292,50
				<b>TOTAL</b>	<b>14.596,40</b>

Lote

### 003 Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.	METRO	80,00	56,11	4.488,80
017278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm	METRO	70,00	115,00	8.050,00
017277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.	METRO	120,00	28,11	3.373,20
017281	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA	METRO	70,00	12,50	875,00
017279	SERVIÇO EM CALHA	METRO	80,00	8,84	707,20
017280	SERVIÇO EM RUFO	METRO	120,00	4,50	540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>18.034,20</b>

**TOTAL GERAL 49.694,36**



000035

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092/2020  
PROCESSO Nº 741/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GASPAR LUIZ DOS SANTOS	29.004.294/0001-01	GASPAR LUIZ DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	384.519.301-82	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização das unidades supracitadas no objeto desta solicitação, visto que após vistorias do Departamento de Engenharia foram constatadas avarias e infiltrações nas coberturas dos referidos prédios públicos, necessitando assim de serviços especializados para a sua devida correção, melhorando assim a estrutura e qualidade dos imóveis pertencentes ao patrimônio público.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2230	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3760	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20490/2020 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 29.004.294/0001-01, estabelecida na RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/12/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Membro



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20490/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 92/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

CONTRATADO:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	119,00	56,11	6.677,09
1	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	45,00	115,00	5.175,00
1	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	111,00	28,11	3.120,21
1	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	45,00	12,00	540,00
1	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	119,00	8,84	1.051,96
1	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	111,00	4,50	499,50
2	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	65,00	56,11	3.647,15
2	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	65,00	115,00	7.475,00
2	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	65,00	28,11	1.827,15
2	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	65,00	12,00	780,00
2	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	65,00	8,84	574,60
2	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	65,00	4,50	292,50
3	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	80,00	56,11	4.488,80
3	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	70,00	115,00	8.050,00
3	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	120,00	28,11	3.373,20
3	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	70,00	12,50	875,00
3	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	80,00	8,84	707,20
3	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	120,00	4,50	540,00
TOTAL								49.694,36

VALOR TOTAL R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

DATA: 03/12/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



000037

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	119,00	56,11	6.677,09
1	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	45,00	115,00	5.175,00
1	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	111,00	28,11	3.120,21
1	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	45,00	12,00	540,00
1	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	119,00	8,84	1.051,96
1	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	111,00	4,50	499,50
2	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	65,00	56,11	3.647,15
2	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	65,00	115,00	7.475,00
2	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	65,00	28,11	1.827,15
2	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	65,00	12,00	780,00
2	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	65,00	8,84	574,60
2	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	65,00	4,50	292,50
3	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	80,00	56,11	4.488,80
3	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	70,00	115,00	8.050,00
3	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	120,00	28,11	3.373,20
3	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	70,00	12,50	875,00
3	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	80,00	8,84	707,20
3	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	120,00	4,50	540,00
TOTAL								49.694,36

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 07/12/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2153
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 05/12/2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1799
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL									19.725,00
PATRICIA DE MORAES HINZ									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ARMÁRIO ESTRUTURA EM FERRO PRETO fosco MINIMO 5 MM, 6 prateleiras em madeira cedro, pinheiro ou cabriúva, trabalhada, pintada em verniz fosco e 6 portas de correr em mdf 25 mm, corredeja no chão, cor a escolher. Medidas do móvel: 660 cm comprimento, 200 cm de altura e 60 cm de profundidade	PERFLEX	ESPECIAL	UN	1,00	6.090,00	6.090,00	
1	2	ARMARIO AÉREO MDF 25 mm cor a escolher, 250 cm de comprimento, 75 cm de ALTURA, 40 cm de profundidade. mínimo 4 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio mínimo 30 cm. 1 prateleira interna	PERFLEX	CL-16/ESPECIAL	UN	1,00	1.090,00	1.090,00	
1	3	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	PERFLEX	CL-17/ESPECIAL	UN	15,00	1.460,00	21.900,00	
1	5	ARMARIO em MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 210 cm de altura, 250 cm de largura e 70cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 3 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25 mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	PERFLEX	ESPECIAL	UN	1,00	3.950,00	3.950,00	
1	7	ARMARIO guarda volumes com 16 portas de abrir com chave, mdf 25 mm, medidas: 200 cm x 210 cm x 40 cm. Cor a escolher.	PERFLEX	ESPECIAL	UN	1,00	2.590,00	2.590,00	
1	8	BALCAO em MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 250cm de largura, 90cm de altura e 60cm de profundidade, com 1 prateleira interna, com mínimo 4 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio mínimo 30 cm. 4 gavetas com corredejas telescópicas. Toda peça com 25mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	PERFLEX	CL-16	UN	1,00	1.880,00	1.880,00	
1	9	BALCAO em mdf 25 mm cor a escolher, pés de metal 7 cm, com 8 gavetas, corredejas telescópicas. MEDIDA DO MOVELE: 250 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE.	PERFLEX	CL-16	UN	1,00	2.460,00	2.460,00	
1	11	CANTOS arredondado de tamanho apropriado para encaixar nas mesas retangulares e formar meia lua, 25 mm de espessura, cor a escolher.	PERFLEX	CL-19	UN	2,00	340,00	680,00	
1	14	MESA INFANTIL, redonda, 150 cm de diâmetro, mdf 25 mm cor a escolher,	PERFLEX	ES-08	UN	2,00	420,00	840,00	
1	22	NICHOS DE ESCRITÓRIO em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	PERFLEX	NI-01	UN	15,00	100,00	1.500,00	
TOTAL									42.980,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/12/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B4F18CA0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de granito, para manutenção e qualificação de estruturas prediais da Secretaria Municipal de Educação e prédios públicos do município.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DS MARMORARIA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO CINZA CORUMBA para utilização em soleiras e pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura			M2	119,00	270,00	32.130,00	
1	2	SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO OCRE para utilização em soleiras e pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura			M2	55,48	250,00	13.870,00	
TOTAL									46.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**C9B1C203

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	119,00	56,11	6.677,09
1	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	45,00	115,00	5.175,00
1	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	111,00	28,11	3.120,21
1	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	45,00	12,00	540,00
1	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	119,00	8,84	1.051,96
1	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	111,00	4,50	499,50
2	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	65,00	56,11	3.647,15
2	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	65,00	115,00	7.475,00
2	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	65,00	28,11	1.827,15
2	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	65,00	12,00	780,00
2	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	65,00	8,84	574,60
2	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	65,00	4,50	292,50
3	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	80,00	56,11	4.488,80
3	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	70,00	115,00	8.050,00
3	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	120,00	28,11	3.373,20
3	4	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	70,00	12,50	875,00
3	5	SERVIÇO EM CALHA			METRO	80,00	8,84	707,20
3	6	SERVIÇO EM RUFO			METRO	120,00	4,50	540,00
TOTAL								49.694,36

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:6BA40F94

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020 - Processo nº 703/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	CÔMODAS DE ESCRITÓRIO em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 90cm de altura, 100cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 gavetas, com corredeiras telescópicas, com puxadores de alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés da cômoda de metal de 7 cm de altura.	SALMAR		UN	15,00	875,00	13.125,00
1	19	MOVEL DA BANCADA de granito em mdf 25 mm, nas medidas da bancada de granito, 200 x 75 x 80 cm. mínimo 3 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio mínimo 30 cm. 1 prateleira interna e 4 gavetas. com corredeiras telescópicas. Toda peça com 25mm de espessura	SALMAR		UN	1,00	1.973,00	1.973,00
TOTAL								15.098,00
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO em MDF, cor a escolher, com dimensões mínimas de 360cm de largura, 270cm de altura e 60cm de profundidade, com 7 prateleiras, com 4 portas de correr, com puxadores das portas em alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	JP Móveis		UN	1,00	5.930,00	5.930,00
1	16	MÓDULOS DE ARQUIVO em mdf 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, corredeiras telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 20 cm. Medida do móvel: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	JP Móveis		UN	7,00	3.585,00	25.095,00
1	17	MOLDURA DE MDF PARA ESPELHO, 50 cm x 80 cm x 7 cm cor a escolher	JP Móveis		UN	2,00	119,00	238,00
1	20	NICHOS COLORIDOS COM DIVISORIA, mdf 25 mm 120 cm x 80 cm x 30 cm	JP Móveis		UN	2,00	299,00	598,00
1	21	NICHOS COLORIDOS, cor a escolher, mdf 25 mm, 150 cmx40 cm x 30 cm	JP Móveis		UN	6,00	269,00	1.614,00
TOTAL								33.475,00





**PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina  
Rua Santos Dumont, 411, Centro, CEP 89.630-000  
Fone: (49) 3644-6209 | Fax: (49) 3644-1741  
E-mail: pm@prefeitura.dionisio-cerqueira.sc.gov.br

**NOTA OFICIAL**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que, nesta sexta-feira, 04/12/2020, confirmou mais 09 casos de COVID-19 no Município.

**CASO 1** – Trata-se de paciente masculino (39 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 2** – Trata-se de paciente masculino (44 anos), que teria apresentando sintomas característicos do novo coronavírus. Ele procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 3** – Trata-se de paciente feminino (35 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 4** – Trata-se de paciente masculino (21 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 5** – Trata-se de paciente masculino (37 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 6** – Trata-se de paciente feminino (25 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 7** – Trata-se de paciente feminino (06 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 8** – Trata-se de paciente feminino (32 anos), que procurou a Unidade Básica de Saúde, informando que teria sentido sintomas característicos do novo coronavírus. A equipe médica indicou o isolamento domiciliar preventivo, pelo período protocolar. Ao finalizar a quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM o qual apresentou o indicativo IgG, ou seja, o vírus não está ativo no organismo da paciente. A equipe médica liberou-a do isolamento domiciliar.

**CASO 9** – Trata-se de paciente masculino (29 anos), que procurou a Unidade Básica de Saúde, informando que teve contato com pessoa anteriormente posituada. A equipe médica indicou o isolamento domiciliar preventivo, pelo período protocolar. Ao finalizar a quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM o qual apresentou o indicativo IgG, ou seja, o vírus não está ativo no organismo do paciente. A equipe médica liberou-o do isolamento domiciliar.

No que tange aos casos de 1 a 7, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19, nesta sexta.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 164 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 04 de dezembro de 2020.

*Bianca Maran Bertamoni*  
Bianca Maran Bertamoni  
Prefeita em Exercício

*Deniz Evandro da Rocha*  
Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 31.743.096/0001-01  
Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.098,00 (Quinze Mil e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2020 - Processo dispensa nº 092/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços. VALOR TOTAL: R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 02/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2020 - Processo dispensa nº 091/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MDS MARMORARIA EIRELI - CNPJ Nº 33.895.976/0001-29  
Representante: SILVIA APARECIDA DA ROSA - CPF nº 418.360.488-58  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de granito, para manutenção e qualificação de estruturas prediais da Secretaria Municipal de Educação e prédios públicos do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ Nº 09.552.508/0001-77  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.475,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAURI BORGES DOS SANTOS - MARCENARIA  
CNPJ Nº 09.466.098/0001-41  
Representante: LAURI BORGES DOS SANTOS - CPF nº 914.277.469-15  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - CNPJ Nº 04.961.833/0001-70  
Representante: LUIZ PAUVELS - CPF nº 025.914.039-29  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.690,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ Nº 20.132.150/0001-66  
Representante: NORMELIA LOTTERMANN - CPF nº 283.655.340-53  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.725,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ  
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95  
Representante: PATRICIA DE MORAES HINZ - CPF nº 025.879.539-52  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.980,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	119,00	56,11	6.677,09
1	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	45,00	115,00	5.175,00
1	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	111,00	28,11	3.120,21
1	4	SERVICO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	45,00	12,00	540,00
1	5	SERVICO EM CALHA			METRO	119,00	8,84	1.051,96
1	6	SERVICO EM RUFO			METRO	111,00	4,50	499,50
2	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	95,00	56,11	3.847,15
2	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	95,00	115,00	7.475,00
2	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	95,00	28,11	1.827,15
2	4	SERVICO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	95,00	12,00	760,00
2	5	SERVICO EM CALHA			METRO	95,00	8,84	574,60
2	6	SERVICO EM RUFO			METRO	95,00	4,50	292,50
3	1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	80,00	56,11	4.488,80
3	2	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	70,00	115,00	8.050,00
3	3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	120,00	28,11	3.373,20
3	4	SERVICO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	70,00	12,50	875,00
3	5	SERVICO EM CALHA			METRO	80,00	8,84	707,20
3	6	SERVICO EM RUFO			METRO	120,00	4,50	540,00
<b>TOTAL</b>								<b>49.694,36</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 328/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GASPAS LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.004.294/0001-01, estabelecida na RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 092/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	17276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.		METRO	119,00	56,11	6.677,09
LOTE: 001 - Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	17278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm		METRO	45,00	115,00	5.175,00
LOTE: 001 - Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	17277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.		METRO	111,00	28,11	3.120,21
LOTE: 001 -	4	17281	SERVIÇO DE		METRO	45,00	12,00	540,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			RECAPE DE PLATIBANDA					
LOTE: 001 - Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5	17279	SERVIÇO EM CALHA		METRO	119,00	8,84	1.051,96
LOTE: 001 - Lote 001 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6	17280	SERVIÇO EM RUFO		METRO	111,00	4,50	499,50
LOTE: 002 - Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO	1	17276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.		METRO	65,00	56,11	3.647,15
LOTE: 002 - Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO	2	17278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm		METRO	65,00	115,00	7.475,00
LOTE: 002 - Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO	3	17277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.		METRO	65,00	28,11	1.827,15
LOTE: 002 - Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO	4	17281	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA		METRO	65,00	12,00	780,00
LOTE: 002 - Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO	5	17279	SERVIÇO EM CALHA		METRO	65,00	8,84	574,60
LOTE: 002 -	6	17280	SERVIÇO EM RUFO		METRO	65,00	4,50	292,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 002 - ANTIGA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO								
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	1	17276	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.		METRO	80,00	56,11	4.488,80
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	2	17278	RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm		METRO	70,00	115,00	8.050,00
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	3	17277	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.		METRO	120,00	28,11	3.373,20
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	4	17281	SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA		METRO	70,00	12,50	875,00
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	5	17279	SERVIÇO EM CALHA		METRO	80,00	8,84	707,20
LOTE: 003 - Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	6	17280	SERVIÇO EM RUFO		METRO	120,00	4,50	540,00
TOTAL								49.694,36

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 092/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 49.694,36(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA n° 092/2020** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital n° 092/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de dezembro de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ N°: 29.004.294/0001-01  
GASPAR LUIZ DOS SANTOS  
CPF N°: 384.519.301-82

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF N°: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15



000047

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2020  
Processo dispensa nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da  
Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola  
Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e  
Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 02/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>07/12/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2153</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>05/12/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1799</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**LUIZ ANTONIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Reginaldo Maciel de Oliveira  
Código Identificador:9B3A1F6A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 066/2020**

**PORTARIA N.º 066/2020**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	019
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	BRASILIA – DF
INÍCIO:	08/12/2020
FIM:	10/12/2020
TOTAL DE DIÁRIA:	3
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.223,25
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3.669,75
OBJETIVO:	PARTICIPAR DO EVENTO MARCHA DOS VEREADORES EM BRASÍLIA – DF.
MEIO DE TRANSPORTE:	AÉREO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03/12/2020.

PUBLIQUE-SE:

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:8DFB249E

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 067/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N.º 067/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Súmula: Dispõe sobre a da suspensão temporária do atendimento ao público na sede da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo n. 06 de 2020, bem como a mensagem n. 93, de 18 de março de 2020 da Presidência da República,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19, inciso VI, alínea “g” e artigo 20, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar a suspensão temporária do atendimento público na sede da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR até o dia 15 de Janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** A medida prevista *nocaput* poderá ter seus efeitos prorrogados, a critério desta Presidência.

**Art. 2.º.** O expediente e serviço interno serão mantidos aos servidores públicos, salvo os casos de necessidade e trabalho remoto.

**Art. 3.º.** Somente estão autorizados a frequentar o Plenário da Câmara Municipal para as sessões os Vereadores e funcionários do Poder Legislativo.

**Art. 4.º.** Caso seja imprescindível o comparecimento dos membros da imprensa, estes deverão manter a distância mínima de 01 (um) metro dos demais.

**Art. 5.º.** O atendimento será mantido aos participantes dos procedimentos licitatórios em curso e dos procedimentos licitatórios vindouros.

**Parágrafo único.** O atendimento disposto no “*caput*” deste artigo deverá ser previamente agendado através do telefone da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR, com o objetivo de evitada a aglomeração de pessoas.

**Art. 6.º.** Revogadas as disposições em contrário, as medidas descritas na presente Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:9D1C4D76

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0328/2020**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0328/2020  
Processo dispensa n.º 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ N.º 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS  
CPF n.º 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 02/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**3B2435BA**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2020**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2020  
Processo dispensa nº 091/2020CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MDS MARMORARIA EIRELI

CNPJ Nº 33.895.976/0001-29

Representante: SILVIA APARECIDA DA ROSA

CPF nº 418.360.488-58

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de  
confeção e instalação de granito, para manutenção e qualificação de  
estruturas prediais da Secretaria Municipal de Educação e prédios  
públicos do município.

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**F1979A26**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 31.743.096/0001-01

Representante: VALDIR DE SOUZA

CPF nº 788.322.769-68

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 15.098,00 (Quinze Mil e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**8EEC9AA8**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

CNPJ Nº 09.552.508/0001-77

Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

CPF nº 041.562.419-39

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 33.475,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e  
Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**02306080**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PRCONTRATADA: LAURI BORGES DOS SANTOS -  
MARCENARIA

CNPJ Nº 09.466.098/0001-41

Representante: LAURI BORGES DOS SANTOS

CPF nº 914.277.469-15

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta  
Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**7286640F**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIZ PAUVELS

CNPJ Nº 04.961.833/0001-70

Representante: LUIZ PAUVELS

CPF nº 025.914.039-29

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 15.690,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa  
Reais)

VIGÊNCIA: 03/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FCFBFCF6**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN

CNPJ Nº 20.132.150/0001-66

Representante: NORMELIA LOTTERMANN

CPF nº 283.655.340-53

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação..



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina  
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89910-000  
Fone: (49) 3544-6700 Fax: (49) 3544-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que, nesta sexta-feira, 04/12/2020, confirmou mais 09 casos de COVID-19 no Município.

**CASO 1** – Trata-se de paciente masculino (39 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 2** – Trata-se de paciente masculino (44 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus. Ele procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 3** – Trata-se de paciente feminino (35 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 4** – Trata-se de paciente masculino (21 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 5** – Trata-se de paciente masculino (37 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 6** – Trata-se de paciente feminino (25 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 7** – Trata-se de paciente feminino (06 anos), que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou laboratório particular para coletar amostra e realizar o exame PCR-SWAB Nasofaringe, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

**CASO 8** – Trata-se de paciente feminino (32 anos), que procurou a Unidade Básica de Saúde, informando que teria sentido sintomas característicos do novo coronavírus. A equipe médica indicou o isolamento domiciliar preventivo, pelo período protocolar. Ao finalizar a quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM o qual apresentou o indicativo IgG, ou seja, o vírus não está ativo no organismo da paciente. A equipe médica liberou-a do isolamento domiciliar.

**CASO 9** – Trata-se de paciente masculino (29 anos), que procurou a Unidade Básica de Saúde, informando que teve contato com pessoa anteriormente positivada. A equipe médica indicou o isolamento domiciliar preventivo, pelo período protocolar. Ao finalizar a quarentena, foi realizado teste TR-IgG/IgM o qual apresentou o indicativo IgG, ou seja, o vírus não está ativo no organismo do paciente. A equipe médica liberou-o do isolamento domiciliar.

No que tange aos casos de 1 a 7, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19, nesta sexta.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 164 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 04 de dezembro de 2020.

*Bianca Maran Bertamoni*  
Bianca Maran Bertamoni  
Prefeita em Exercício

*Deniz Evandro da Rocha*  
Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 31.743.096/0001-01  
Representante: VALDIR DE SOUZA - CPF nº 788.322.769-68  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.098,00 (Quinze Mil e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2020 - Processo dispensa nº 092/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GASPARGASPAR LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01  
Representante: GASPARGASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços. VALOR TOTAL: R\$ 49.694,36 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 02/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2020 - Processo dispensa nº 091/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MDS MARMORARIA EIRELI - CNPJ Nº 33.895.976/0001-29  
Representante: SILVIA APARECIDA DA ROSA - CPF nº 418.360.488-58  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de granito, para manutenção e qualificação de estruturas prediais da Secretaria Municipal de Educação e prédios públicos do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ Nº 09.552.508/0001-77  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.475,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAURI BORGES DOS SANTOS - MARCENARIA  
CNPJ Nº 09.466.098/0001-41  
Representante: LAURI BORGES DOS SANTOS - CPF nº 914.277.469-15  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - CNPJ Nº 04.961.833/0001-70  
Representante: LUIZ PAUVELS - CPF nº 025.914.039-29  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.690,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ Nº 20.132.150/0001-66  
Representante: NORMELIA LOTTERMANN - CPF nº 283.655.340-53  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.725,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ  
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95  
Representante: PATRICIA DE MORAES HINZ - CPF nº 025.879.539-52  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.980,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/12/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Antiga Sede da Administração Municipal e Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, de acordo com planilhas de serviços.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
GASPARGASPAR LUIZ DOS SANTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	119,00	56,11	6.677,09
1	2 RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	45,00	115,00	5.175,00
1	3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	111,00	28,11	3.120,21
1	4 SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	45,00	12,00	540,00
1	5 SERVIÇO EM CALHA			METRO	119,00	8,84	1.051,96
1	6 SERVIÇO EM RUFO			METRO	111,00	4,50	499,50
2	1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	65,00	56,11	3.647,15
2	2 RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	65,00	115,00	7.475,00
2	3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	65,00	28,11	1.827,15
2	4 SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	65,00	12,00	780,00
2	5 SERVIÇO EM CALHA			METRO	65,00	8,84	574,60
2	6 SERVIÇO EM RUFO			METRO	65,00	4,50	292,50
3	1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, desenvolvimento de 50cm.			METRO	80,00	56,11	4.488,80
3	2 RECAPE PLATIBANDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 100cm			METRO	70,00	115,00	8.050,00
3	3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, corte 25cm.			METRO	120,00	28,11	3.373,20
3	4 SERVIÇO DE RECAPE DE PLATIBANDA			METRO	70,00	12,50	875,00
3	5 SERVIÇO EM CALHA			METRO	80,00	8,84	707,20
3	6 SERVIÇO EM RUFO			METRO	120,00	4,50	540,00
TOTAL							49.694,36

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal